INDICAÇÃO Nº 475/2023
Data: 07 de agosto de 2023

Ementa: reapresenta ao Executivo Municipal a indicação 460/2021 na qual apresenta o pedido para a inscrição do Município no Programa Viver Mais Paraná, objetivando a construção de um condomínio para idosos com perfil de maior vulnerabilidade social, concentrando ações sociais, de saúde e demais políticas públicas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente indicação ao Executivo Municipal, reapresentando o pedido deste Vereador que abaixo subscreve, através da indicação 460/2021 para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar inscrição do Município no Programa Viver Mais Paraná, objetivando a construção de um condomínio para idosos com perfil de maior vulnerabilidade social, possibilitando a concentração de ações sociais, de saúde e demais políticas públicas neste local.

O Programa Viver Mais Paraná é uma modalidade do programa estadual de habitação voltada ao atendimento de idosos, através da construção de condomínios residenciais fechados, com objetivo de proporcionar mais qualidade de vida, com atendimentos periódicos de saúde e assistência social, além do estímulo à prática coletiva de atividades físicas, culturais e de lazer.

A execução das obras é realizada pela Cohapar, com recursos do tesouro estadual, em áreas doadas pelos municípios. Os beneficiários pagam um aluguel de 15% de um salário-mínimo. Podem participar pessoas com idade superior a 60 anos, renda mensal de um a seis salários mínimos e que não possuam imóvel em sua propriedade.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de agosto de 2023.

RAFAEL HEINRICH
Vereador